

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n° 2.614, de 18 de julho de 2006.

DISPÕE SOBRE REPASSE FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), AO COORDENADOR DE EVENTOS, SR. LUIZ CARLOS VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a repassar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Coordenador de Eventos, Sr. Luiz Carlos Vieira, à titulo de cachê, pelos serviços que está prestando ao Município, no que diz respeito a organização do Concurso Miss Agropecuária de Lagoa Santa/2006.
- Art. 2º O Coordenador de Eventos, Sr. Luiz Carlos Vieira, deverá apresentar prestação de contas do repasse, constante no artigo 1º desta Lei, à Secretaria Municipal de Fazenda.
- Art. 3° -As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária n°.2.560/2005, de 15/12/2005.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de julho de 2006.

Rogério César de Matos Avelar Prefeito Municipal